



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 099/20, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
À SERVIDORA EMILIA DAL MORO.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal 764/03, em seu Art.104, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei à Servidora **EMILIA DAL MORO**, lotada na Secretaria da Assistência Social, pertinente ao período aquisitivo de 02/06/2018 a 01/06/2019 e o período de gozo a contar de 03 de fevereiro de 2020 até 03 de março de 2020

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **EMILIA DAL MORO** durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, durante o período de 18 de janeiro de 2020 até 03 de março de 2020, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 28  
DE JANEIRO DE 2020.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini**,  
Secretário da Administração.



**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br  
[www.caciquedoblers.com.br](http://www.caciquedoblers.com.br)